

PORTARIA Nº 019/2015

(DOC TCE-MT de 24.02.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico 5 do Planejamento Estratégico 2014/2015 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, que trata da melhoria do desempenho da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o evento III Fórum Municípios e Soluções, cujo tema central será educação, a ser realizado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso nos dias 7 e 8 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de definir e distribuir responsabilidades pela organização do evento;

RESOLVE:

CRIAR a comissão organizadora do III Fórum Municípios e Soluções – Educação, composta pelos integrantes abaixo, sob a coordenação-geral do Conselheiro Substituto junto à Presidência e operacionalização da Escola Superior de Contas:

- I. Ronaldo Ribeiro de Oliveira – Conselheiro Substituto junto à Presidência;
- II. Emanuel Gomes Bezerra Júnior – Secretário-geral da Presidência;
- III. Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade – Diretora da Escola Superior de Contas;
- IV. Marcos José da Silva – Secretário Executivo de Administração;
- V. Maria Aparecida Rodrigues Oliveira – Secretária-geral de Controle Externo;
- VI. Bruno Anselmo Bandeira – Secretário-chefe da Consultoria Técnica;
- VII. José Roberto Amador – Secretário de Comunicação Social;
- VIII. Lidiane dos Anjos Santos – Secretária de Controle Externo de Auditorias Especiais;
- IX. Tânia de Cassia Melo Bosaipo – Coordenadora do Núcleo de

Cerimonial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de fevereiro
de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente